



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



**CONTRATO Nº 080/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E A  
EMPRESA ERIVAN DE SOUSA  
NOGUEIRA COMÉRCIO, NA FORMA  
ABAIXO:**

Contrato Administrativo para a “*Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA*” que entre si firmam de um lado, a **Prefeitura Municipal de Jacareacanga**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 10.221.745/0001-34, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, representado neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade nº. 3321006 PC/PA e CPF nº 171.621.812-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº **07.017.855/0001-74**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 26, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, representada pelo Sr. Boaventura Pereira de Miranda, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5295623 PC/PA e CPF nº. 807.210.878-68, residente e domiciliado à Rua Bernardo da Silva, nº. 22, Bairro Centro, CEP nº. 68.195-000, Jacareacanga/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação consiste na “*Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de JACAREACANGA*”.

**1.1.** Os produtos deverão:

- a) Encontrar-se dentro do prazo de validade para consumo em no mínimo 06 (seis) meses, exceto para aqueles que são de consumo imediato (perecíveis);
- b) Possuir rotulagem, inclusive nutricional, em conformidade com a legislação em vigor.
- c) Possuir qualidade físico-química e sanitária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

**2.1.** Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº 012/2018, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 26/03/2018.

**2.1.1.** Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**3.1.** Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela CONTRATANTE, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

**3.1.1.** A entrega dos produtos objeto deste contrato dar-se-á em no máximo 05 (cinco) dias corridos contados após o efetivo encaminhamento à CONTRATADA da Ordem de Compra expedida pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



Prefeitura. Os mencionados produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço encontra-se previsto no preâmbulo deste contrato.

**3.2.** No caso de entrega de produto vencido, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

**3.3.** O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**4.1.** A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

<b>ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Fonte: 10010000</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Val. Unt.</b>	<b>Val. Total</b>
1	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade, ptc. 400g	UND	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
13	Biscoito doce tipo maria pct de 400g	PCT	146	R\$ 4,21	R\$ 614,66
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados 400g	UND	390	R\$ 4,60	R\$ 1.794,00
17	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	UND	183	R\$ 4,40	R\$ 805,20
27	Chá sabores diversos caixa com 10 sachê de 10g , sabores: camomila, hortela, erva doce	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
67	Sopão sabores variados 200g	UND	73	R\$ 6,90	R\$ 503,70
500	Sucos em pó 25g	UND	779	R\$ 0,89	R\$ 693,31
130	Pão de sal, tipo francês unidade de 50 g, duas entregas diárias 7:00 da manhã e 13:00 da tarde.* pão fresco nas duas entregas.	UND	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
135	Pera in natura	KG	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
139	Polpa de fruta congelada (abacaxi) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	10	R\$ 17,39	R\$ 173,90
140	Polpa de fruta congelada (acerola) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	10	R\$ 17,39	R\$ 173,90
142	Presunto	KG	33	R\$ 21,99	R\$ 725,67
143	Queijo tipo mussarela	KG	63	R\$ 21,99	R\$ 1.385,37
149	Uva in natura	KG	170	R\$ 15,99	R\$ 2.718,30
155	Pirulito pct 700g	UND	40	R\$ 9,89	R\$ 395,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 10.752,11</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



<b>ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>Projeto Atividade: 04 122 0037 2.003 - MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL</b>						
<b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>Fonte: 10010000</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Val. Unt.</b>	<b>Val. Total</b>	
1	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade, pct. 400g	UND	60	R\$ 4,04	R\$	242,40
11	Azeite de dendê vidro 200 ml	UND	20	R\$ 3,10	R\$	62,00
12	Azeite de oliva extra virgem 400 ml	UND	20	R\$ 17,96	R\$	359,20
13	Biscoito doce tipo maria pct de 400g	PCT	75	R\$ 4,21	R\$	315,75
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados 400g	UND	290	R\$ 4,60	R\$	1.334,00
17	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	UND	75	R\$ 4,40	R\$	330,00
23	Canela moída pacotes de 100 g	UND	10	R\$ 4,74	R\$	47,40
24	Carne em conserva 340g	UND	75	R\$ 4,80	R\$	360,00
27	Chá sabores diversos caixa com 10 sachê de 10g , sabores: camomila, hortela, erva doce	UND	36	R\$ 3,50	R\$	126,00
39	Farinha de Tapioca pct 500.g	UND	36	R\$ 5,46	R\$	196,56
42	Feijão preto in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	50	R\$ 6,99	R\$	349,50
43	Feijão tipo cariquinho in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	540	R\$ 4,95	R\$	2.673,00
52	Leite de Coco 200 ml	UND	20	R\$ 2,60	R\$	52,00
63	Margarina pote de 500g	UND	75	R\$ 4,30	R\$	322,50
67	Sopão sabores variados 200g	UND	40	R\$ 6,90	R\$	276,00
68	Milho p/ canjica pacote 500g	UND	30	R\$ 2,10	R\$	63,00
73	Óleo de soja 900 ml embalagem pet	UND	220	R\$ 4,62	R\$	1.016,40
500	Sucos em pó 25g	UND	500	R\$ 0,89	R\$	445,00
100	Calabresa	KG	30	R\$ 17,47	R\$	524,10
104	Carne bovina (sem osso) tipo musculo in natura fresca.	KG	100	R\$ 12,47	R\$	1.247,00
119	Limão Regional tipo "japonês" in natura	KG	30	R\$ 6,00	R\$	180,00
122	Mandioca in natura regional (Macaxeira)	KG	22	R\$ 3,49	R\$	76,78
130	Pão de sal, tipo francês unidade de 50 g, duas entregas diárias 7:00 da manhã e 13:00 da tarde.* pão fresco nas duas entregas.	UND	100	R\$ 0,74	R\$	74,00
131	Pão doce com cobertura de glacê, unidade de 50G*Entrega conforme solicitação.	UND	36	R\$ 1,19	R\$	42,84
132	Pão massa fina tipo hot dog , unidade de 50G *Entrega conforme solicitação.	UND	200	R\$ 0,84	R\$	168,00
133	Peixe Congelado	KG	175	R\$ 16,37	R\$	2.864,75
135	Pera in natura	KG	15	R\$ 12,50	R\$	187,50
138	Polpa de Açaí	LT	75	R\$ 14,99	R\$	1.124,25
139	Polpa de fruta congelada (abacaxi) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	30	R\$ 17,39	R\$	521,70
140	Polpa de fruta congelada (acerola) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	30	R\$ 17,39	R\$	521,70
142	Presunto	KG	75	R\$ 21,99	R\$	1.649,25
143	Queijo tipo mussarela	KG	60	R\$ 21,99	R\$	1.319,40
148	Tomate regional in natura	KG	300	R\$ 6,49	R\$	1.947,00
149	Uva in natura	KG	110	R\$ 15,99	R\$	1.758,90
155	Pirulito pct 700g	UND	30	R\$ 9,89	R\$	296,70
157	chocolate meio amargo barra d 500g	UND	13	R\$ 12,25	R\$	159,25
158	Chocolate branco barra 500g	UND	5	R\$ 12,25	R\$	61,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 23.295,08</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



<b>ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Projeto Atividade: 04 122 0037 2.004 MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO VICE PREFEITO</b>					
<b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Fonte: 10010000</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Val. Unt.</b>	<b>Val. Total</b>
1	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade, ptc. 400g	UND	65	R\$ 4,04	R\$ 262,60
11	Azeite de dendê vidro 200 ml	UND	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
12	Azeite de oliva extra virgem 400 ml	UND	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
13	Biscoito doce tipo maria pct de 400g	PCT	75	R\$ 4,21	R\$ 315,75
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados 400g	UND	320	R\$ 4,60	R\$ 1.472,00
17	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	UND	75	R\$ 4,40	R\$ 330,00
23	Canela moída pacotes de 100 g	UND	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
24	Carne em conserva 340g	UND	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
27	Chá sabores diversos caixa com 10 sachê de 10g , sabores: camomila, hortela, erva doce	UND	36	R\$ 3,50	R\$ 126,00
39	Farinha de Tapioca pct 500.g	UND	40	R\$ 5,46	R\$ 218,40
42	Feijão preto in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
43	Feijão tipo cariquinha in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	590	R\$ 4,95	R\$ 2.920,50
52	Leite de Coco 200 ml	UND	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
63	Margarina pote de 500g	UND	75	R\$ 4,30	R\$ 322,50
67	Sopão sabores variados 200g	UND	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
68	Milho p/ canjica pacote 500g	UND	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
73	Óleo de soja 900 ml embalagem pet	UND	220	R\$ 4,62	R\$ 1.016,40
500	Sucos em pó 25g	UND	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
100	Calabresa	KG	30	R\$ 17,47	R\$ 524,10
104	Carne bovina (sem osso) tipo musculo in natura fresca.	KG	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
119	Limão Regional tipo "japonês" in natura	KG	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
122	Mandioca in natura regional (Macaxeira)	KG	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
130	Pão de sal, tipo francês unidade de 50 g, duas entregas diárias 7:00 da manhã e 13:00 da tarde.* pão fresco nas duas entregas.	UND	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00
131	Pão doce com cobertura de glacê, unidade de 50G*Entrega conforme solicitação.	UND	30	R\$ 1,19	R\$ 35,70
132	Pão massa fina tipo hot dog , unidade de 50G *Entrega conforme solicitação.	UND	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
133	Peixe Congelado	KG	175	R\$ 16,37	R\$ 2.864,75
135	Pera in natura	KG	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
138	Polpa de Açaí	LT	75	R\$ 14,99	R\$ 1.124,25
139	Polpa de fruta congelada (abacaxi) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	25	R\$ 17,39	R\$ 434,75
140	Polpa de fruta congelada (acerola) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	15	R\$ 17,39	R\$ 260,85
142	Presunto	KG	75	R\$ 21,99	R\$ 1.649,25
143	Queijo tipo mussarela	KG	50	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50
148	Tomate regional in natura	KG	320	R\$ 6,49	R\$ 2.076,80
149	Uva in natura	KG	110	R\$ 15,99	R\$ 1.758,90
155	Pirulito pct 700g	UND	30	R\$ 9,89	R\$ 296,70
157	chocolate meio amargo barra d 500g	UND	13	R\$ 12,25	R\$ 159,25
158	Chocolate branco barra 500g	UND	6	R\$ 12,25	R\$ 73,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$23.352,75</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



<b>ORGAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>						
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>						
<b>Projeto Atividade: 04 122 0032 2.005 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>						
<b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>Fonte: 10010000</b>						
Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unt.	Val. Total	
1	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade, ptc. 400g	UND	186	R\$ 4,04	R\$ 751,44	
13	Biscoito doce tipo maria pct de 400g	PCT	220	R\$ 4,21	R\$ 926,20	
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados 400g	UND	1350	R\$ 4,60	R\$ 6.210,00	
17	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	UND	220	R\$ 4,40	R\$ 968,00	
27	Chá sabores diversos caixa com 10 sachê de 10g , sabores: camomila, hortela, erva doce	UND	29	R\$ 3,50	R\$ 101,50	
67	Sopão sabores variados 200g	UND	75	R\$ 6,90	R\$ 517,50	
500	Sucos em pó 25g	UND	1390	R\$ 0,89	R\$ 1.237,10	
135	Pera in natura	KG	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00	
139	Polpa de fruta congelada (abacaxi) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	17	R\$ 17,39	R\$ 295,63	
140	Polpa de fruta congelada (acerola) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	20	R\$ 17,39	R\$ 347,80	
142	Presunto	KG	36	R\$ 21,99	R\$ 791,64	
143	Queijo tipo mussarela	KG	50	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50	
149	Uva in natura	KG	140	R\$ 15,99	R\$ 2.238,60	
155	Pirulito pct 700g	UND	40	R\$ 9,89	R\$ 395,60	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$16.005,51</b>	

<b>ORGAO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>						
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>						
<b>Projeto Atividade: 04 423 0498 2.025 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>						
<b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>Fonte: 10010000</b>						
Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unt.	Val. Total	
1	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade, ptc. 400g	UND	75	R\$ 4,04	R\$ 303,00	
8	Arroz polido "tipo 1" embalagem com 5 kg.	UND	40	R\$ 15,29	R\$ 611,60	
13	Biscoito doce tipo maria pct de 400g	PCT	168	R\$ 4,21	R\$ 707,28	
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados 400g	UND	1499	R\$ 4,60	R\$ 6.895,40	
17	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	UND	515	R\$ 4,40	R\$ 2.266,00	
23	Canela moída pacotes de 100 g	UND	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40	
24	Carne em conserva 340g	UND	185	R\$ 4,80	R\$ 888,00	
27	Chá sabores diversos caixa com 10 sachê de 10g , sabores: camomila, hortela, erva doce	UND	59	R\$ 3,50	R\$ 206,50	
42	Feijão preto in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	550	R\$ 6,99	R\$ 3.844,50	
43	Feijão tipo cariquinha in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	660	R\$ 4,95	R\$ 3.267,00	
63	Margarina pote de 500g	UND	83	R\$ 4,30	R\$ 356,90	
67	Sopão sabores variados 200g	UND	95	R\$ 6,90	R\$ 655,50	
68	Milho p/ canjica pacote 500g	UND	41	R\$ 2,10	R\$ 86,10	
73	Óleo de soja 900 ml embalagem pet	UND	185	R\$ 4,62	R\$ 854,70	
500	Sucos em pó 25g	UND	733	R\$ 0,89	R\$ 652,37	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



92	Abobora regional "in natura" (tipo japonesa)	KG	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
100	Calabresa	KG	30	R\$ 17,47	R\$ 524,10
104	Carne bovina (sem osso) tipo musculo in natura fresca.	KG	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
114	Frango (coxa e sobre-coxa) congelado em embalagem de 1 kg.	KG	20	R\$ 10,75	R\$ 215,00
132	Pão massa fina tipo hot dog , unidade de 50G *Entrega conforme solicitação.	UND	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
133	Peixe Congelado	KG	366	R\$ 16,37	R\$ 5.991,42
142	Presunto	KG	166	R\$ 21,99	R\$ 3.650,34
143	Queijo tipo mussarela	KG	550	R\$ 21,99	R\$ 12.094,50
148	Tomate regional in natura	KG	350	R\$ 6,49	R\$ 2.271,50
149	Uva in natura	KG	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 48.049,91</b>

<b>ORGAO: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Projeto Atividade: 18 122 0610 2.094 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>					
<b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Fonte: 10010000</b>					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unt.	Val. Total
1	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade, ptc. 400g	UND	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
8	Arroz polido "tipo 1" embalagem com 5 kg.	UND	2	R\$ 15,29	R\$ 30,58
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados 400g	UND	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
24	Carne em conserva 340g	UND	77	R\$ 4,80	R\$ 369,60
42	Feijão preto in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
43	Feijão tipo cariquinho in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	36	R\$ 4,95	R\$ 178,20
63	Margarina pote de 500g	UND	11	R\$ 4,30	R\$ 47,30
73	Óleo de soja 900 ml embalagem pet	UND	20	R\$ 4,62	R\$ 92,40
100	Calabresa	KG	36	R\$ 17,47	R\$ 628,92
104	Carne bovina (sem osso) tipo musculo in natura fresca.	KG	110	R\$ 12,47	R\$ 1.371,70
132	Pão massa fina tipo hot dog , unidade de 50G *Entrega conforme solicitação.	UND	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
138	Polpa de Açaí	LT	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
142	Presunto	KG	3	R\$ 21,99	R\$ 65,97
143	Queijo tipo mussarela	KG	3	R\$ 21,99	R\$ 65,97
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.087,14</b>

<b>ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>					
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>					
<b>Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>					
<b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Fonte: 10010000</b>					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unt.	Val. Total
1	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade, ptc. 400g	UND	40	R\$ 4,04	R\$ 161,60
8	Arroz polido "tipo 1" embalagem com 5 kg.	UND	75	R\$ 15,29	R\$ 1.146,75
11	Azeite de dendê vidro 200 ml	UND	36	R\$ 3,10	R\$ 111,60
12	Azeite de oliva extra virgem 400 ml	UND	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
13	Biscoito doce tipo maria pct de 400g	PCT	75	R\$ 4,21	R\$ 315,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados 400g	UND	560	R\$ 4,60	R\$ 2.576,00
17	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	UND	75	R\$ 4,40	R\$ 330,00
23	Canela moída pacotes de 100 g	UND	20	R\$ 4,74	R\$ 94,80
24	Carne em conserva 340g	UND	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
27	Chá sabores diversos caixa com 10 sachê de 10g , sabores: camomila, hortela, erva doce	UND	55	R\$ 3,50	R\$ 192,50
39	Farinha de Tapioca pct 500.g	UND	20	R\$ 5,46	R\$ 109,20
42	Feijão preto in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	160	R\$ 6,99	R\$ 1.118,40
43	Feijão tipo cariquinha in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	110	R\$ 4,95	R\$ 544,50
47	Gelatina Pó de embalagens 30g (sabores variados);	UND	17	R\$ 1,20	R\$ 20,40
52	Leite de Coco 200 ml	UND	22	R\$ 2,60	R\$ 57,20
63	Margarina pote de 500g	UND	55	R\$ 4,30	R\$ 236,50
67	Sopão sabores variados 200g	UND	36	R\$ 6,90	R\$ 248,40
68	Milho p/ canjica pacote 500g	UND	36	R\$ 2,10	R\$ 75,60
73	Óleo de soja 900 ml embalagem pet	UND	75	R\$ 4,62	R\$ 346,50
500	Sucos em pó 25g	UND	110	R\$ 0,89	R\$ 97,90
92	Abobora regional "in natura" (tipo japonesa)	KG	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
100	Calabresa	KG	30	R\$ 17,47	R\$ 524,10
104	Carne bovina (sem osso) tipo musculo in natura fresca.	KG	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
114	Frango (coxa e sobre-coxa) congelado em embalagem de 1 kg.	KG	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50
119	Limão Regional tipo "japonês" in natura	KG	11	R\$ 6,00	R\$ 66,00
130	Pão de sal, tipo francês unidade de 50 g, duas entregas diárias 7:00 da manhã e 13:00 da tarde* pão fresco nas duas entregas.	UND	150	R\$ 0,74	R\$ 111,00
132	Pão massa fina tipo hot dog, unidade de 50G *Entrega conforme solicitação.	UND	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
133	Peixe Congelado	KG	434	R\$ 16,37	R\$ 7.104,58
138	Polpa de Açaí	LT	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
140	Polpa de fruta congelada (acerola) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	20	R\$ 17,39	R\$ 347,80
142	Presunto	KG	75	R\$ 21,99	R\$ 1.649,25
143	Queijo tipo mussarela	KG	100	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
148	Tomate regional in natura	KG	475	R\$ 6,49	R\$ 3.082,75
149	Uva in natura	KG	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
155	Pirulito pct 700g	UND	20	R\$ 9,89	R\$ 197,80
158	Chocolate branco barra 500g	UND	20	R\$ 12,25	R\$ 245,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$27.162,08</b>

**ORGAO: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA**

**UNIDADE ORCAMENTARIA: 1501 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA**

**Projeto Atividade: 15 451 0021 2.019 MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte: 10010000**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unt.	Val. Total
1	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade, pct. 400g	UND	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
8	Arroz polido "tipo 1" embalagem com 5 kg.	UND	90	R\$ 15,29	R\$ 1.376,10
11	Azeite de dendê vidro 200 ml	UND	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
12	Azeite de oliva extra virgem 400 ml	UND	15	R\$ 17,96	R\$ 269,40
13	Biscoito doce tipo maria pct de 400g	PCT	185	R\$ 4,21	R\$ 778,85
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados 400g	UND	410	R\$ 4,60	R\$ 1.886,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



17	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	UND	185	R\$ 4,40	R\$ 814,00
23	Canela moída pacotes de 100 g	UND	12	R\$ 4,74	R\$ 56,88
24	Carne em conserva 340g	UND	104	R\$ 4,80	R\$ 499,20
27	Chá sabores diversos caixa com 10 sachê de 10g , sabores: camomila, hortela, erva doce	UND	36	R\$ 3,50	R\$ 126,00
39	Farinha de Tapioca pct 500.g	UND	20	R\$ 5,46	R\$ 109,20
42	Feijão preto in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	494	R\$ 6,99	R\$ 3.453,06
43	Feijão tipo cariquinho in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	KG	550	R\$ 4,95	R\$ 2.722,50
52	Leite de Coco 200 ml	UND	16	R\$ 2,60	R\$ 41,60
63	Margarina pote de 500g	UND	75	R\$ 4,30	R\$ 322,50
67	Sopão sabores variados 200g	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
68	Milho p/ canjica pacote 500g	UND	75	R\$ 2,10	R\$ 157,50
73	Óleo de soja 900 ml embalagem pet	UND	185	R\$ 4,62	R\$ 854,70
500	Sucos em pó 25g	UND	1297	R\$ 0,89	R\$ 1.154,33
92	Abobora regional "in natura" (tipo japonesa)	KG	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
100	Calabresa	KG	30	R\$ 17,47	R\$ 524,10
114	Frango (coxa e sobre-coxa) congelado em embalagem de 1 kg.	KG	100	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
119	Limão Regional tipo "japonês" in natura	KG	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00
129	Pão de doce "tipo batata" unidade de 50 g * entrega conforme solicitação	UND	30	R\$ 0,84	R\$ 25,20
130	Pão de sal, tipo francês unidade de 50 g, duas entregas diárias 7:00 da manhã e 13:00 da tarde* pão fresco nas duas entregas.	UND	110	R\$ 0,74	R\$ 81,40
132	Pão massa fina tipo hot dog , unidade de 50G *Entrega conforme solicitação.	UND	110	R\$ 0,84	R\$ 92,40
133	Peixe Congelado	KG	385	R\$ 16,37	R\$ 6.302,45
138	Polpa de Açaí	LT	36	R\$ 14,99	R\$ 539,64
140	Polpa de fruta congelada (acerola) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	KG	20	R\$ 17,39	R\$ 347,80
142	Presunto	KG	183	R\$ 21,99	R\$ 4.024,17
143	Queijo tipo mussarela	KG	291	R\$ 21,99	R\$ 6.399,09
148	Tomate regional in natura	KG	465	R\$ 6,49	R\$ 3.017,85
149	Uva in natura	KG	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
151	Pao de forma	UND	47	R\$ 7,14	R\$ 335,58
155	Pirulito pct 700g	UND	19	R\$ 9,89	R\$ 187,91
158	Chocolate branco barra 500g	UND	10	R\$ 12,25	R\$ 122,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$38.917,71</b>
<b>VALOR GERAL</b>					<b>R\$192.622,29</b>

**4.1.1** O valor total deste contrato de **R\$ 192.622,29 (Cento e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).**

**4.2.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

**4.2.1.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



**4.3.** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

**4.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** A vigência deste Contrato será de sua assinatura e o término até o dia 31 do mês de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP n° 012/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2018-2019, na seguinte dotação:

<b>ORGAO</b>	<b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 122 0032 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 122 0037 2.003 - MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 122 0037 2.004 MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO VICE PREFEITO</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>Fonte: 10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 122 0032 2.005 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



<b>ORGAO</b>	<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 423 0498 2.025 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>60 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>18 122 0610 2.094 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>20 122 1520 2.012 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1501 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>15 451 0021 2.019 MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

**6.2** - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2019;

**6.3** - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

##### **7.1.** Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

##### **7.2.** Reputa-se obrigação:

###### **I - DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

## II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.
- g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.
- h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

## CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.
- 8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
  - 8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**11.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

**12.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 24 de Janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA**  
Raimundo Batista Santiago  
Contratante

**ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA  
COMÉRCIO**  
Boaventura Pereira de Miranda  
Contratado

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: